

LEI 7

Autoriza a construção de abrigos e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o poder Executivo autorizado de abrir o crédito especial de CR\$ 90.000,00 (Noventa Mil Cruzeiros), para executar as construções de nove abrigos, no percurso da Av. da Liberdade.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 31 de Dezembro de 1960.


Geraldo José de Santana.

P r e f e i t o .